



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 252/2025

Os Vereadores subscritores da presente, motivados pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vêm à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, reiterar a **INDICAÇÃO Nº 001/2025**, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a **CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o reajuste geral anual constitui direito constitucional dos servidores públicos, sendo essencial para a preservação do poder aquisitivo de seus vencimentos frente à inflação.

CONSIDERANDO que a recomposição salarial é medida de justiça e reconhecimento aos profissionais que diariamente contribuem, com dedicação e compromisso, para o bom funcionamento da administração pública e para a oferta de serviços de qualidade à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão do reajuste não se trata de aumento real, mas sim de correção inflacionária, indispensável para a manutenção da dignidade dos servidores e de suas famílias.

Pelo exposto, propomos a presente Indicação, certos de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 21 de julho de 2025.

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA